

PORTARIA TRT GP Nº 307/2009

João Pessoa, 02 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora NARA DE MARIA JUREMA LIMA, Assessora Jurídica da Presidência - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, em 02.07.2009, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 14.09.2009 e 21.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência